



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 275/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 275/2022 - Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 5592/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

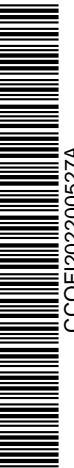
Atenciosamente,

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 275/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: REQ 275/2022 - REQUER AO SR. GOVERNADOR INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, NO BAIRRO VILA HOMERO THON.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando-Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 15 de julho de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº GabCmtG-4016/100/22.

Interessado: Deputado Estadual Douglas Garcia.

Assunto: Requerimento de Informação nº 275, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/02376, que trata do Requerimento de Informação nº 275, de 2022, de autoria do interessado, sobre a implantação de um Batalhão da Polícia Militar no Município de Santo André, no Bairro Vila Homero Thon, nos termos consignados no expediente de origem.

Consoante manifestação do Estado Maior desta Instituição, seguem abaixo as respostas aos quesitos formulados:

1 - Está nos planos do Poder Executivo a implantação de um Batalhão da Polícia Militar nesta localidade?

Quanto a instalação de uma Organização Policial Militar (OPM) no bairro em questão, existem estudos de grande envergadura objetivando racionalizar as estruturas organizacionais existentes, implementar soluções tecnológicas e otimizar os processos atualmente adotados, a fim de maximizar o papel das unidades operacionais nas diversas regiões do Estado, em consonância com as políticas públicas definidas pelo Governo Estadual.

2 - Existe um prazo específico para a resolução?

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Nesse sentido, a simples existência de uma OPM em determinado município, por si só, em tese, não alteraria o panorama da segurança pública da localidade, vez que é o efetivo operacional que, de fato, atua diretamente no controle da violência e na contenção da criminalidade em suas respectivas circunscrições territoriais, sendo certo que todos os municípios do Estado e seus respectivos bairros, inclusive a cidade e o bairro em comento, são abrangidos pelo policiamento ostensivo levado efeito pela Polícia Militar.

3 - Se positivo, qual é o cronograma?

Não há cronograma específico para a implantação de Organização Policial Militar (OPM) no bairro Vila Homero Thon, em Santo André.

4 - Ainda, o que está impedindo o início da execução?

A instalação de uma Base ou de um Batalhão na localidade implicaria em redução de efetivo operacional que atua na região, em razão da necessidade de compor as respectivas funções administrativas que uma nova unidade policial militar demandaria.

Por fim, salienta-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, enaltecendo-se a participação do interessado, por fazer parte desse sistema de defesa social, o qual também é integrado pela Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 13 de julho de 2022.

LEANDRO GOMES SANTANA
CORONEL PM
GAB CMT G

